



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

LEI Nº 1.111/2024

Súmula: **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Projetada "A" localizada no Residencial Santa Cecília, que passa a denominar-se Rua **SATURNINO DE CASTRO**.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação de placas indicativas de que trata esta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília do Pavão, 16 de dezembro de 2024.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 3179
Data: 23/12/2024
Código Identificador: 5537994A